

**RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 299, de 27 de setembro de 2002.**

*Homologa a Resolução nº 294, de 8 de julho de 2002, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, baixada “ad referendum”.*

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 27 de setembro de 2002,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Homologar a Resolução nº 294 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, baixada “ad referendum”, em 8 de julho de 2002, publicada no DO/MS nº 5794, de 16 de julho de 2002, p. 17, que altera a redação dos arts. 7º e 15 da Resolução CEPE-UEMS Nº 209, de 9 de maio de 2001, que aprova normas para a realização da seleção de candidatos às vagas nos cursos de graduação da UEMS.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

**Profª LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME**  
Presidente CEPE/UEMS